

**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO,  
Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.  
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/  
SES-GO

Protocolo 145376

## Secretaria de Estado da Economia

Portaria 191/2019 - ECONOMIA

A Secretária de Estado da Economia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria 627/2011-GSF, que instituiu e aprovou o Manual do Gestor de Contratos no âmbito desta Secretaria, no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, nos artigos 51-54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 201800004022321.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FLÁVIO HENRIQUE DE SARMENTO SEIXAS, MB: 404410-0, ocupante do cargo de Gerente da Dívida Pública e Receita Extra tributária, integrante do quadro de pessoal desta Secretaria, como Gestor do Contrato, e seus possíveis aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros e outras avenças, celebrado entre o Governo do Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Economia e a instituição financeira BANCO DO BRASIL, e como substituto o servidor DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO, MB: 1413132-3, ocupante do cargo de Assessor Especial AE 2, integrante do quadro de pessoal desta Secretaria, para cumprir o estabelecido no Manual do Gestor de Contratos e nas Leis acima mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 30 de agosto de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 145317

Portaria 192/2019 - ECONOMIA

A Secretária de Estado da Economia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria 627/2011-GSF, que instituiu e aprovou o Manual do Gestor de Contratos no âmbito desta Secretaria, no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, nos artigos 51-54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 201700004016230.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FLÁVIO HENRIQUE DE SARMENTO SEIXAS, MB: 404410-0, ocupante do cargo de Gerente da Dívida Pública e Receita Extra tributária, integrante do quadro de pessoal desta Secretaria, como Gestor do Contrato, e seus possíveis aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros e outras avenças, celebrado entre o Governo do Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Economia e a instituição financeira BANCO DO BRASIL, e como substituto o servidor DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO, MB: 1413132-3, ocupante do cargo de Assessor Especial AE 2, integrante do quadro de pessoal desta Secretaria, para cumprir o estabelecido no Manual do Gestor de Contratos e nas Leis acima mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 30 de agosto de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 145320

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016**

**PROCESSO Nº 201800004016926** de 14/03/2018.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/2016.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO, CNPJ nº 86.819.323/0001- 27.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e a supressão de postos de trabalho do Contrato nº 026/2016, de prestação de serviços terceirizados de auxiliar de escritório, para unidades da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, localizadas na capital e em cidades do interior do Estado, com negociação dos preços.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 Lei Estadual nº 17.928/2012, e suas alterações posteriores, Decreto nº 9.376/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.924.139,76 (dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019.17.01.04.122.4001.4.001.03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte à conta de dotação apropriada.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2019.

Protocolo 145323

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016**

**PROCESSO Nº 201700004063784** - de 01/11/2017.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, *caput* e inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, a redução dos valores unitários e a alteração de quantitativo (item 4) e valores inicialmente contratados dos serviços do Contrato nº 048/2016, de atualização e Suporte Técnico para Solução Integrada, Oracle, que disponibiliza a execução da Camada de Aplicação e o armazenamento e processamento de banco de dados, abrangendo equipamentos e aplicativos adquiridos pela contratante e desenvolvidos exclusivamente pela Contratada.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.376/2019 e demais normas vigentes à matéria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.041.102,93 (dois milhões e quarenta e um mil cento e dois reais e noventa e três centavos). Considerando a execução a partir de 23/08/2019 até 22/11/2019, o valor proporcional deste aditivo é de R\$654.275,73 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019.17.01.04.122.4001.4.001.03, Fonte 100 conforme nota de empenho emitida pela seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2019.

Protocolo 145327